

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

— ESTADO DE SÃO PAULO —

DECRETO Nº 3 519 ,DE 05 DE SETEMBRO DE 1985

LEONEL DAMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 111.306, de 24 de julho de 1985,
DECRETA :

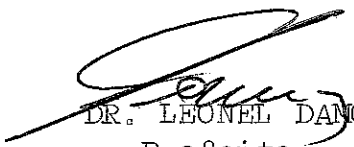
Artigo 1º - Os itinerários de entrada e saída no território do Município de Mauá, do EXPRESSO BRASILEIRO VIAÇÃO LIMITADA - linha AOL 162, são os seguintes :

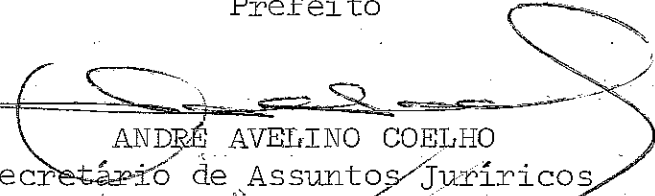
SENTIDO MAUÁ - SÃO PAULO : Terminal Rodoviário Mário Dell' Antonia, Avenida Queiroz Pedroso, Avenida João Ramalho, Praça Rotary, Praça Conde Francisco Matarazzo, Avenida João Ramalho, divisa Mauá/Santo André.

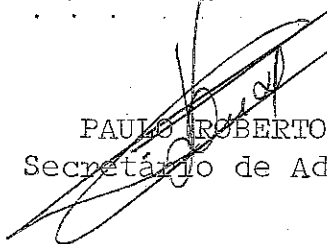
SENTIDO SÃO PAULO - MAUÁ : Divisa Santo André/Mauá, Avenida João Ramalho, Praça Emigdio Perrella, Rua Vitorino Dell' Antonia, Terminal Rodoviário Mário Dell' Antonia.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mauá, em 05 de Setembro de 1985.


DR. LEONEL DAMO
Prefeito


ANDRÉ AVELINO COELHO
Secretário de Assuntos Jurídicos


PAULO ROBERTO DE SOUSA
Secretário de Administração

vide-verso